

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 **Processo Administrativo Nº. 077/2023**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, artigo 21, inciso XII, para conhecimento dos interessados, do RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01) e dos documentos de HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº02) referente ao “**PREGÃO PRESENCIAL**” para fins de Registro de Preços”, do tipo **Menor Preço por item**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de **Água Mineral natural sem gás em galões de 20 litros e copos de 200 ml**, conforme necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP descrito no anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital, conforme empresa vencedora do certame relacionado abaixo:

Empresa: **PORTAL AGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI/** CNPJ/MF nº 28.588.443/0001-64, sagrou-se **VENCEDORA** nos itens: 01 e 02: **Valor Total:** 60.192,00 (sessenta mil e cento e noventa e dois reais).

Empresa: **BSK COMERCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA-ME /** CNPJ/MF nº 23.622.902/0001-65 restou **DESCLASSIFICADA** por não ter apresentado documento previsto no item 8.4, Alínea "A" Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.

Fica adjudicada provisoriamente a empresa vencedora acima, até conclusão dos trâmites para interposição de recursos e contrarrazões no prazo de 3(três) dias, conforme os itens 10.1 e 10.3 do Edital e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4º, inciso VIII a ser publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 20/06/2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Santana de Parnaíba, 19 de junho de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente